



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ S. P.

PORTARIA Nº 389 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei Municipal nº 5.271 de 30 de outubro de 2017, combinado com o art. 2º, inciso I e art. 8º, inciso I da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, e tendo em vista o resultado final do **Concurso Público**, processo administrativo nº 2.443 de 10 de julho de 2018, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Nomear, a partir de 19 de outubro de 2023, em caráter efetivo, os candidatos relacionados abaixo, para os respectivos cargos:

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | CARGO | DOCUMENTO |
|-----------------------------------|---------------|---------------------|-----------|
| JOAO FRANCISCO DE JESUS JUNIOR | 61° | OFICIAL LEGISLATIVO | 47301538 |

Artigo 2º - O prazo para a posse é de **15 (quinze)** dias corridos e darse-á em 06 de novembro de 2023, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 22 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Artigo 3º - O exercício terá início em 07 de novembro de 2023, ressalvadas as impossibilidades de posse previstas no artigo anterior.

Artigo 4º - Os candidatos nomeados no artigo 1º deverão comparecer no setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mauá, sito à Av. João Ramalho, nº 305 – Vila Noêmia – Mauá - São Paulo, com a documentação comprobatória prevista no item XI do Edital bem como para agendamento e realização do exame médico admissional, e demais atos previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e artigo 25 "caput", da respectiva Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ S. P.

Portaria nº 389 de 18/10/2023 – fls. 02

Artigo 5º - Publique-se e registre-se.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 18 de outubro de 2023, 68º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GEOVANE CORREA DE SOUZA Presidente

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA Vice-Presidente

> Vereador JAIRO DE LIMA 1º Secretário

Vereador JOSÉ AFONSO MADEIRA 2º Secretário

Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO 3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA DIRETOR LEGISLATIVO